



*Câmara Municipal de Ourém*

Renovação e Trabalho

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO** a decisão de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a Contratação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada, de natureza Administrativa e Judicial, vislumbrando o deslinde de quaisquer questões jurídicas relativas à Câmara Municipal de Ourém/PA, nos autos do Processo de Inexigibilidade nº **002/2021**, com a pessoa Física: **IRLENE PINHEIRO CORRÊA**, brasileira, Advogada, portadora do RG nº 1549220/SSP-PA e CPF/MF nº 428.597.512-20 - **OAB-PA/6937**, residente e domiciliada a Av. Alcindo Cacela, nº 995, Apto 1802 – Umarizal – Belém – Pará. Com preço mensal proposto de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), totalizando nos 12 (doze) meses um total de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Ourém/PA, 19 de Janeiro de 2021.

  
**Jacob Alves de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal